



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 25 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026460/16-09, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026414/16-75, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026358/16-65, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026355/16-43, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026353/16-09, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de FRANCIVALDO GOMES MOURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026339/16-00, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de ÂNGELA MARIA ROCHA GONÇALVES DE ABRANTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026331/16-21, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de JACYARA FARIAS SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026321/16-65, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de GUERRISON ARAÚJO PEREIRA DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026315/16-98, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de MARIA DOS REMÉDIOS DE LIMA BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo na Resolução Nº. 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, de 26 de junho de 2016, e do artigo 48 da Lei 9394/96, e ainda nos termos da Apostila expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, nos autos do Processo Nº. 23096.026312/16-76, resolve:

Art. 1º. - RECONHECER, a partir de 19 de julho de 2016, o Diploma de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Universidad Del Museo Social Argentino, com sede na Argentina, em nome de IRANILTON TRAJANO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 20 de julho de 2016